



PROGRAMA DE MONITORIA DA GERENCIA EDUCACIONAL DAS ÁREAS DE QUÍMICA E MEIO AMBIENTE – GEAQMA

EDITAL 001/2016

O Gerente das Áreas de Química e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas, para o ano de 2016, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria para os Laboratórios de Química do Campus Manaus Centro do IFAM.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria da GEAQMA tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade desenvolvidas nos laboratórios da área de química.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. A bolsa consta no Plano de Ação da Gerencia Educacional das Áreas de Química e Meio Ambiente

2.2 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 400,00 (Quinhentos Reais) para alunos de graduação e de R\$ 200 (Duzentos Reais) para alunos de Ensino Médio, que serão depositados em conta corrente do aluno, no Banco do Brasil-001 ou recebido direto no caixa do Banco do Brasil, de abril a dezembro do ano corrente, podendo ser interrompida por solicitação do Gerente – Coordenador ou do Estudante-Monitor.

A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

2.4 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFAM e em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividades laboratoriais.

2.5 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com o Gerente – Coordenador, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. Auxiliar os docentes nas aulas praticas de laboratório, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) Assistência aos estudantes dos cursos de química para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) Preparação de atividades práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; Preparo de soluções, calibração de equipamentos, Limpeza e organização dos materiais dos laboratórios, organização do almoxarifado de produtos químicos da GEAQMA.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos; e

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados no IFAM, que estejam cursando o Curso Técnico em Química ou se for aluno de graduação que o mesmo tenha concluído o Curso Técnico em Química.

5. DAS VAGAS DE BOLSA DE MONITORIA DISPONÍVEL NA GEAQMA

As vagas disponíveis para seleção no ano 2016 da GEAQMA no *Campus* Manaus Centro, estão especificadas no Quadro.

LABORATÓRIOS	PERÍODO	VAGAS
Microbiologia	Matutino	01
Química	Vespertino	01

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria o candidato deverá:

- I. Estar cursando o Curso Técnico em Química ou se for aluno de graduação que o mesmo tenha concluído o Curso Técnico em Química.

6.2 Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do Currículo, na Gerência Educacional das Áreas de Química e Meio Ambiente do dia 15 de março de 2016 a 22 de março de 2016.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Currículo no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir da avaliação curricular com banca composta pelo Gerente das Áreas de Química e Meio Ambiente, Coordenador dos laboratórios das Áreas de Química e Meio Ambiente e um professor da Área.

9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE

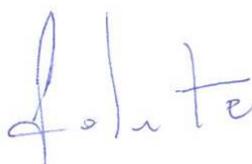
O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital.

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria no ano de 2016 será divulgada pela GEAQMA no dia 28 de março de 2016.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Entrega dos currículos dos candidatos	15/03/2016 a 22/03/2016
Seleção dos candidatos	23/03/2016 a 26/03/2016
Divulgação dos estudantes selecionados	28/03/2016
Início das atividades	04/04/2016



Edson Valente Chaves
Gerente das Áreas de Química e Meio Ambiente
Port. n° 13 – GR/IFAM/11 de 01/09/2011